

Reconhecendo como altamente meritório todo o trabalho por si desempenhado;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao intendente n.º 137 771, Cheang Seng Chio, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 505/99/M**

**de 6 de Dezembro**

Considerando que o chefe n.º 134 781, Ao Ieong Sai, demonstrou ao longo de 21 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, excepcional capacidade de trabalho, dedicação ao serviço e assinalável sentido do dever;

Considerando que, no desempenho das funções atribuídas, tem revelado grande dinamismo, disponibilidade e competência, não se poupando a esforços e sacrifícios no seu constante desejo de bem cumprir, voluntária e desinteressadamente;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe n.º 134 781, Ao Ieong Sai, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 506/99/M**

**de 6 de Dezembro**

Considerando que o chefe n.º 150 857, Cheong Chi Meng, do quadro de radiomontador do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ao longo de quinze anos de serviço efectivo, demonstrou possuir extraordinárias qualidades de trabalho, competência e integridade de carácter;

Considerando como chefe das Oficinas de Manutenção e Instalação de Material Rádio da Divisão de Comunicações demonstrou zelo, capacidade de trabalho e organização, sentido das responsabilidades e espírito criativo, sendo também de destacar a sua acção como promover, condições de trabalho mais adequa-

至於該警務總長的工作值得高度表揚。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警務總長編號 137771，鄭勝照，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 505/99/M 號**

**十二月六日**

鑒於警長編號 134781，歐陽世，服務治安警察廳二十一年以來，工作能力出眾，服務投入和富義務精神。

又鑒於該警長常常以無比的熱誠，隨時候命的態度及勝任自如的能力執行被委派的任務，並抱著堅定不移的信念，樂意服務及大公無私的犧牲精神，竭力履行職責。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警長編號 134781，歐陽世，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 506/99/M 號**

**十二月六日**

鑒於澳門治安警察廳無線電職程警長編號，150857，張志明，十五年來在工作上，一直表現出卓越的工作素質，能幹和有正直的品格。

身為通訊處無線電物資維修保養及安裝工房的主管，他工作熱忱專注，表現出良好的組織能力，責任感和創造精神，同時要強調他的工作是培訓無線電編制人員一貫樂於改善工作環境，以

das às novas técnicas e métodos, procurando que o pessoal sob as suas ordens rentabilize os meios à sua disposição e tenha boas condições de trabalho;

Reconhecendo a relevância da acção desenvolvida ao longo da sua carreira profissional e as qualidades que revelou possuir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe n.º 150 857, Cheong Chi Meng, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 507/99/M**

**de 6 de Dezembro**

Considerando que o subchefe n.º 402 821, Wong Nang Wai, do Corpo de Bombeiros de Macau, ao longo dos seus 17 anos de serviço efectivo, demonstrou possuir elevado espírito de missão, grande dedicação ao serviço e sentido da responsabilidade;

Considerando que, nas situações em que foi chamado a intervir, revelou elevadas qualidades de trabalho, espírito de sacrifício, abnegação, honestidade e elevado sentido de responsabilidades, tendo contribuído de forma meritória para o bom nome e eficiência do Corpo de Bombeiros e das Forças de Segurança de Macau;

Reconhecendo a competente acção desenvolvida ao longo da sua carreira e as qualidades que demonstrou possuir na actividade profissional, salientando-se as funções que desempenhou na Secção de Pessoal do Corpo de Bombeiros;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao subchefe n.º 402 821, Wong Nang Wai, do Corpo de Bombeiros, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 508/99/M**

**de 6 de Dezembro**

Considerando que ao longo de 13 anos de serviço efectivo na Polícia de Segurança Pública, a actividade do guarda-ajudante n.º 109 861, Vong Chong San se tem pautado por uma grande eficiência, capacidade de trabalho e dedicação dignos dos maiores elogios;

更加適應新技術和方法，並力使他的下屬對配置給他們的工具取得效益和有良好的工作環境。

在他的專業生涯中，其卓著行為及優秀品質尤為值得承認。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予無線電職程警長編號，150857，張志明，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 507/99/M 號**

**十二月六日**

鑒於澳門消防隊副區長黃能偉（編號 402821），服務十七年間工作投入，態度負責，並富使命感。

他執行任務時表現出色、態度忠誠、犧牲忘我和具高度責任感，有助建立消防隊及澳門保安部隊的名譽及效率。

他在職業生涯中，尤其在消防隊人事科工作時，一直表現出專業素質。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予澳門消防隊副區長黃能偉（編號 402821）專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 508/99/M 號**

**十二月六日**

鑒於治安警察廳高級警員編號 109861，黃松山，服務澳門治安警察廳十三年以來，工作效率高，辦事能力強及態度投入，值得嘉許。